

AS ORIGENS E MUDANÇAS IDEOLOGIAS DOS SINDICATOS BRASILEIROS

Guilherme Henrique da Luz Oliveira¹
Maria Augusta de Castilho²

Introdução

A análise dos processos trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região - MS de 1981 enfatiza a realidade dos trabalhadores sul-mato-grossenses, principalmente nas questões rurais, de comércio e operários. A partir das ações movidas pelos trabalhadores contra seus patrões, os sindicatos trabalhistas tornam-se importantes para que o trabalhador tivesse seus direitos preservados.

O objetivo da pesquisa foi identificar a parte histórica dos sindicatos brasileiros, buscando compreender suas origens, suas correntes ideológicas e todas suas tendências politico-ideológicas que foram consequências das políticas econômicas do Brasil ao longo do século XX. Todos os processos do TRT 24ª Região - MS utilizados no estudo estão disponíveis no Laboratório de História da UCDB para a consulta de pesquisadores.

A metodologia usada foi realizada por meio de leitura de livros e textos; análise e interpretação dos processos históricos trabalhistas; e pesquisa em artigos voltados para a questão sindical e trabalhista no Brasil.

Foram analisados 50 processos com os números: sob os números de: 352/81, 353/81, 353/81, 357/81, 359/81, 361/81, 362/81, 363/81, 368/81, 372/81, 373/81, 374/81, 386/81, 388/81, 392/81, 393/81, 394/81, 395/81, 396/81, 397/81, 398/81, 399/81, 400/81, 401/81, 402/81, 404/81, 405/81, 406/81, 407/81, 408/81, 409/81, 413/81, 414/81, 415/81, 416/81, 418/81, 419/81, 426/81, 430/81, 434/81, 427/81, 454/81, 455/81, 456/81, 432/81, 433/81, 442/81, 443/81, 450/81, 453/81, mas apenas 16 destes processos se destacaram, tornando possível concluir o objetivo da pesquisa.

¹ Acadêmico do 2º semestre do Curso de História. Bolsista de Iniciação Científica UCDB, desenvolvendo atividades de pesquisa no Laboratório de História. E-mail: guilhermeluz17@hotmail.com.

² Pós-Doutorado em Linguística. Doutorado em Ciências Sociais - História do Brasil. Professora no Curso de História. E-mail: maugusta@ucdb.br.

1 Análise e interpretações dos processos trabalhistas de 1918

Os processos que se destacaram, são o de números: 393/81, 394/81, 395/81, 396/81, 397/81, 398/81, 399/81, 400/81, 401/81, 402/81, 404/81, 405/81, 406/81, 407/81, 408/81, 409/81. Em todos eles existe algo em comum: o reclamante foi ao Sindicato dos Empregados do Comércio de Corumbá. Com exceção do processo número 402/81, todas as outras ações foram movidas pelo mesmo motivo, referente a uma convenção coletiva, firmada dia 04 de fevereiro de 1981 na DRT - MS, entre o Sindicato dos Empregados no Comércio de Corumbá, Federação do Comércio no Estado de Mato Grosso do Sul e Sindicato Varejista de Corumbá.

A convenção coletiva firmada entre as entidades requer que as empresas efetuem o pagamento, para cada empregado, com desconto assistencial de Cr\$ 200,00 ou que as empresas apresentem justificativa por escrito para o Sindicato. Porém as empresas não cumpriram a convenção coletiva e nem apresentaram a justificativa, o que levou o sindicato a entrar com uma ação em favor dos direitos dos trabalhadores.

Houve acordo apenas nos processos número 396/81 (Empresa: Comercial Capistrana); 397/81 (Empresa: ADIB SAAB e Filhos LTDA); 406/81 (Empresa: Varejão Sá) e 409/81 (Empresa: Marcos Antonio Fahed Nogueira e CIA LTDA), onde as empresas cumpriram o acordo.

Já os processos número 404/81 (Empresa: Corumbá Automóveis LTDA); 393/81 (Empresa: Adelia Queveda Mavignier) e 394/81 (Empresa: Santa Fé Materiais de Construção LTDA) também houve acordo, porém o valor recebido pelo reclamante foi abaixo do valor proposto. Já os processos número 395/81 (Empresa: Supermercados Vitória LTDA); 398/81 (Empresa: Comercial Cidade Branca); 399/81 (Empresa: Super-Mercado Noroeste); 400/81 (Empresa: Cidro Cespede Flores); 401/81 (Empresa: Exportadora de Tecidos); 405/81 (Empresa: Santos Sabatel LTDA); 407/81 (Empresa: Pneurama LTDA); 408/81 (Empresa: Comercial Cruzeiro do Sul), não houve acordo entre os reclamantes e os reclamados.

No processo número 402/81, a ação foi movida por um único indivíduo, mas com o apoio do Sindicato dos Empregados. Mesmo assim, o trabalhador em questão foi demitido sem justa causa e reclamava todos os seus direitos trabalhistas. Com o apoio do Sindicato na ação, o reclamado e o reclamante entraram em um acordo, mas o reclamante recebeu um valor a menos de solicitado inicialmente. Os custos da ação foram divididos entre reclamado e reclamante, sendo o reclamante isento.

Ao longo das ações dos 16 processos que tiveram a participação sindical acorreram decisões judiciais, algumas favorecendo o trabalhador e outras, não o que prova a falta de solidez no campo do direito trabalhista e sindical da época.

É inegável que o período brasileiro da época - período militar - teve forte influencia na vida do trabalhador, como por exemplo, políticas de “arrocho social” para controlar a inflação etc.. Além disso, os sindicatos trabalhistas também sofreram interferências do governo, o que gerou uma mudança ideológica de alguns sindicatos, criando novas correntes. Em contra partida, outros sindicatos tiveram um fortalecimento ideológico. Obviamente que não foi apenas o governo que mudou o curso sindical, mas os próprios sindicalistas.

Mas tais mudanças ideológicas não ocorreram somente nesse período em questão. Desde o primeiro movimento sindical no Brasil até os dias de hoje, aconteceram diversas correntes ideológicas sindicais, possuindo relação ou não com a economia do país, mas sempre influenciando na vida do trabalhador, seja positivamente ou negativamente. A presente pesquisa busca identificar as origens sindicais no Brasil e suas principais mudanças ideológicas, criando novas correntes, ao logo do século XX.

2 Origem dos sindicatos brasileiros

Com o fim da escravatura em 1888, a chegada de imigrantes europeus se acentuou para ocupar a mão de obra assalariada, principalmente nas indústrias que estavam se desenvolvendo no país e buscar uma vida melhor. Foi nesse contexto que a classe operária no Brasil começa a se desenvolver, consequência das transformações econômicas, sociais e econômicas. Rio de Janeiro e em São Paulo possuíam os maiores e primeiro núcleos operários do Brasil, e eram formados principalmente por operários vindos da Itália, Espanha e Portugal. Porém, as condições de trabalho e de vida eram muito precárias, os salários eram baixos, as jornadas de trabalho eram de 12 a 15 horas por dia, sem direito a descanso nos finais de semana e feriados e as demissões eram verbalmente e a qualquer momento, pois não havia o contrato de trabalho, e ainda sofriam ameaças, castigos e multas nas fabricas. Além disso, o operário vivia em cortiços precários perto das fábricas, onde não havia água, luz e esgoto. (AGUENA, 2006).

Em meio a esses problemas, os operários, segundo Batalha (2000), organizaram-se em sociedades de socorros mútuos, onde encontraram um meio de exercer a solidariedade com os companheiros que passavam por dificuldades financeiras, de saúde ou qualquer problema que prejudique no trabalho, além de lutar pelos interesses dos trabalhadores. Porém, eram

impedidos de ter uma melhor organização por conta da proibição da Constituição Brasileira do Império de 1824, o que deixava suas lutas bem limitadas. Segundo Agüena (2006, p. 1):

As associações mutualistas e de socorro mútuo tinham por finalidade obras assistenciais e ajuda recíproca nos problemas de saúde, acidentes, etc. Foram as primeiras formas de organização da classe operária, a exemplo da Sociedade de Oficiais e Empregados da Marinha (1833), Sociedade de Auxílio-Mútuo dos Empregados da Alfândega (1838), Sociedade de Bem-Estar dos Cocheiros (1856) e Associação de Auxílio-Mútuo dos Empregados da Tipografia Nacional (1873).

Porém, em 1858 aconteceu uma das primeiras greves no Brasil, onde “tipógrafos do Rio de Janeiro, contra as injustiças patronais e reivindicavam aumentos salariais” (SINTSEF, 2015, p. 1).

No entanto, com as indicações de mudança na política brasileira no final do século XIX, há o surgimento de uma nova forma de associação, chamada de sindicato operário, onde lutavam por questões econômicas, jornadas de trabalho, condições de trabalho, forma de pagamento e outros direitos (BATALHA, 2000).

Rodrigues (2012) destaca que foi só em 1903, que foi o Decreto nº 979 entrou em vigor. Tal decreto permitia que os trabalhadores rurais se organizassem em sindicatos. O sindicato deveria ter no mínimo sete sócios para ser registrado. Já o Decreto nº 1637 de 1907, “regulamenta os sindicatos urbanos, tendo que abranger profissões similares ou no mínimo conexas entre si” (RODRIGUES, 2012, p. 1).

Dessa forma, surgem os primeiros sindicatos brasileiros, que segundo Sedassari (2011) possuíam corrente anarquista, influencia dos operários europeus, principalmente dos italianos, que segundo Batalha (2000) difundiam seus ideais anarquistas por meio de grupos de propaganda e periódicos. Não menos importante, os operários anarquistas brasileiros, espanhóis e portugueses também tiveram importante participação. Para consolidar a formação sindical, diversos congressos foram realizados, o mais famoso foi o Congresso Operário (1906), já indicava a presença de outras correntes ideológicas, o que prova que nunca foi uma organização que possuísse uma única ideologia, e que estava em constante mudança com o passar dos anos.

3 Principais mudanças ideológicas dos sindicatos ao longo do século XX

No início do sindicalismo no Brasil, sua corrente ideologia estava ligada ao anarquismo, por conta da influência do operário europeu, principalmente do italiano. Portanto,

pode-se afirmar que a orientação ideologia do trabalhador sindicalista nesse período era o anarco-sindicalismo. Para Agüena (2006, p. 2):

Nessa fase inicial da organização do movimento operário, que se estendeu até o início dos anos 20, suas maiores lideranças eram de formação anarquista e anarco-sindicalista. Ficaram conhecidos nomes como Everardo Dias (1883-1968, operário gráfico e editor do jornal “O Livre Pensador”); Oreste Ristori (jornal “La Bataglia”), Edgard Leuenroth (jornal “A Plebe”), Neno Vasco (jornal “O Amigo do Povo”), entre outros. Eles organizaram os sindicatos livres, as federações de trabalhadores e a primeira Confederação Operária Brasileira (COB).

Segundo Sedassari (2011), os sindicatos anarquistas tinham as greves como sua principal forma de luta, e recusava negociar para obter conquistas parciais, e sua utopia era uma sociedade livre das opressões dos patrões. Para Dias (2013), os sindicatos anarquistas negavam a luta política, defendiam a exclusividade dos sindicatos no processo de emancipação da sociedade, na construção da sociedade anarquista, baseada na autogestão e na negação de qualquer administração estatal.

Agüena (2006) indica que os anarcos-sindicalistas promoveram grandes greves, como a Greve Geral de 1917, onde os operários pararam várias fábricas em São Paulo. Nesse ato, houve confronto com a polícia, resultando na morte do sapateiro Antônio Martinez, o que tornou a revolta maior. Também é válido lembrar a Greve Insurrecional de 1918, onde os anarcos-sindicalistas “queriam eliminar, através da ação direta e violenta, a exploração capitalista e criar uma sociedade igualitária” (AGÜENA, 2006, p. 5).

Segundo Batalha (2000), para conter as greves e manifestações sindicais, foi aprovada a Lei Alfredo Gordo, em 1917, proposta pelo próprio deputado Alfredo Gordo. Tal lei expulsava os estrangeiros, onde muito deles eram líderes sindicais e organizavam as mobilizações. O artigo 3º da lei reza que:

Art. 3º Não pode ser expulso o estrangeiro que residir no território da Republica por duos annos contínuos, ou por menos tempo, quando:
a) Casado com brasileira;
b) Viúvo com filho brasileiro.

Batalha (2000) também indica que somente em 1907 foram expulsos do Brasil 132 estrangeiros. Em 1921 foram ao todo 556 expulsões. Os sindicatos perderam muita força e consequentemente o número de greves reduziram.

Aguena (2006) destaca que com a Lei Alfredo Gordo (1917), houve insuficiência na organização dos sindicatos por parte dos dirigentes anarquistas e também falta de um partido nacionalmente centralizado, como o ocorreu na Rússia.

Dessa forma a compreensão do proletariado que não bastava lutar somente por reivindicações econômicas, mas constituir um partido político próprio desenvolvendo sua política e preparar as condições para a conquista do poder pelo proletariado passou a ser feita de forma clandestina e gradativa.

Nesse contexto o anarquismo no meio sindical foi superado, abrindo espaço para outra corrente ideológica: o socialista. Embora no Brasil o marxismo fosse pouco conhecido, a III Internacional vai abrir brechas para que esta corrente ideológica ganhe força no cenário brasileiro.

Segundo Dias (2013), os comunistas entendem seu envolvimento dentro dos sindicatos e transformaram a luta trade-unionista em uma luta mais ampla pelo fim do capitalismo, aproveitando a consciência de que a atuação econômica introduz no operário, aspectos importante do marxismo elevando essa consciência ao nível revolucionário.

Aguena (2006) esclarece que essas ideias se materializaram na criação do Partido Comunista Brasileiro, que seria um partido do tipo Bolchevique, dando um caminho pro proletário para chegar ao poder.

Em congresso ocorrido nos dias 25, 26 e 27 de março de 1922, foi fundado o Partido Comunista do Brasil (PCB). Diferente de outros países, seus dirigentes não surgiram da social-democracia, mas do anarco-sindicalismo e do anarquismo. Com exceção do alfaiate espanhol Manuel Cendón, que tinha alguma noção do marxismo, os demais haviam militado no anarco-sindicalismo: Astrogildo Pereira Duarte da Silva (jornalista), Cristiano Cordeiro (advogado), Joaquim Barbosa (alfaiate), João da Costa Pimenta (tipógrafo), Luís Alves Peres (varredor), Hermógenes da Silva (eletricista e ferroviário), Abílio de Nequete (barbeiro) e José Elias da Silva (construção civil) (AGUENA, 2006, p. 8).

O PCB teve um breve período de atuação. Por conta das reivindicações operárias e a rebelião dos tenentes do Forte de Copacabana, o então presidente da república Artur Bernardes, em julho de 1922, decretou estado de sítio, fechando a sede do PCB e o partido entrando na ilegalidade. Entretanto, em 1929, foi realizado o Congresso Sindical Nacional e foi fundada Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), que uniu quase todas as forças sindicais, sofrendo oposição apenas dos anarcos-sindicalistas e sindicatos pelegos. A CGTB, unida ao Bloco Operário e Camponês (BOC), levou o PCB a ganhar a hegemonia na classe operária.

Segundo documentos da Liga Operária (2015, p. 5):

Embora o país vivesse o fim do processo de dominação e falência das velhas oligarquias escravocratas e passasse por momentos de grande agitação produzidos pelos movimentos revolucionários democráticos burgueses, o Partido Comunista não foi o protagonista daquela riquíssima situação revolucionária, desprovido que estava de uma ideologia e linha proletárias, da compreensão científica que pudesse indicar as tarefas imediatas e as de longo prazo. Ainda que não estivesse no centro dos acontecimentos (o Tenentismo, a Coluna Prestes, a Aliança Liberal, Movimento de 30), esteve claramente influenciado pelas teses da frágil burguesia nacional, que se batia em movimentos militares pela simples troca de mandatários do país.

Alguns anos mais tarde, com Getúlio Vargas na presidência do Brasil, os sindicatos passam a sofrer intervenção do Estado. Segundo Rodrigues (2012) por conta dos muitos estrangeiros que participavam das frequentes greves ocorridas no país. Uma das primeiras medidas de Getúlio Vargas foi a de permitir que apenas um terço dos trabalhadores participantes dos sindicatos fosse estrangeiro, uma vez que entendia que estes tinham nas manifestações trabalhistas motivo para expor suas convicções políticas, tentando dessa forma controlar as greves que ocorriam com frequência e prejudicavam as produções brasileiras e alcançar certa estabilidade política (RODRIGUES, 2012).

Este mesmo autor também afirma que em 1930, foi criado o Ministério do Trabalho, que passa ter como uma de suas funções controlar o proletariado como uma força aliada ao Estado. Dessa forma, os sindicatos perdem pouco de sua liberdade de organização, sendo limitado o número de sindicalistas em reuniões, e um delegado do ministério da fazendo sempre acompanhava as reuniões. Documentos da Liga Operária assinalam sobre a “lei de sindicalização” de 1931, onde os sindicatos foram reconhecidos e oficializados pelo governo, e necessitavam de se registrarem em cartório, serem reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, para obterem a personalidade jurídica.. A lei também proibia a propaganda ideológica (comunista) dentro dos sindicatos e também proibia as greves. Obviamente que muitos sindicatos protestaram contra a nova lei.

Embora com as várias restrições, os sindicatos continuaram a lutar por direitos como férias, jornada de trabalho, salários dentre outros. Getúlio Vargas era nacionalista, e inspirado na Carta del Lavoro, criou medidas populares, como criação do salário mínimo, Justiça do Trabalho, jornada de trabalho de oito horas, e a promulgação da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), uma grande conquista para todos os trabalhadores do Brasil (SINHOTEL, 2015).

Rodrigues (2012, p. 3) discorre sobre a posição dos sindicatos no último governo de Vargas:

Nos anos finais do Estado Novo, já na década de 40, existiam duas tendências oposicionistas. Uma liberal e burguesa, cujos interesses econômicos estavam vinculados ao imperialismo, e era constituída pelas classes dominantes, que temiam o projeto nacionalista de Vargas, e a nacional e popular, que buscava a constituição de uma democracia com a participação efetiva das classes populares, e era liderada pelas organizações populares, como o PC, que viam no nacionalismo de Vargas um possível aliado para a resolução dos problemas nacionais.

Rodrigues (2012) ressalta ainda que no período pós Getúlio Vargas, em 1946, os sindicatos tiveram um avanço com Lei nº 9.070, que permitia o direito a greves. Porém a organização sindical permaneceu a mesma deixada por Getúlio Vargas.

Em 1947 o PCB foi fechado novamente, tornando-se clandestino, e segundo artigo do Sinhotel (2015, p. 1):

Anteriormente, os movimentos sindicais já eram bastante perseguidos como uma 'ameaça comunista', havendo então violenta repressão de manifestações públicas e intervenções em vários sindicatos. Ainda assim, posteriormente houve a criação de diversos órgãos sindicais que visavam uma unificação dos movimentos trabalhistas e assumindo posturas políticas mais radicais. Na década de 60 houve então uma inédita organização de trabalhadores do campo, surgida no Nordeste: as Ligas Camponesas pregavam uma reforma agrária visando mais democracia na distribuição das terras então dominadas pelos grandes proprietários e posteriormente, através do Primeiro Congresso dos Trabalhadores do Campo, realizado em 1961, os trabalhadores rurais exigiam a validade da CLT também para suas atividades. Também surgiu em 1962 a Confederação Geral dos Trabalhadores e outros órgãos similares que, embora se utilizando do discurso radical, não chegaram a possuir grande representatividade entre os trabalhadores, pois apenas uma pequena parcela de operários era sindicalizada.

Segundo a Liga Operaria, em 13 de Julho de 1962, foi instituído o 13º salário ou gratificação de Natal, durante o governo de João Goulart, que veio após grandes greves. Rodrigues (2012) indica que o período entre 1945-64 foi onde o movimento operário atingiu sua maior fase.

No período militar, os sindicatos sofreram grandes transformações.

Segundo Vilela (2012), o desenvolvimento dos sindicatos foi interrompido e sofreram intervenções mais fortes do estado. As greves foram proibidas, sendo permitidas apenas greves em caso de salário atrasado. Para controlar a inflação, o governo adotou arrocho social, onde não havia mais negociação de salário entre patrão e sindicato, e sim por decretos do governo.

Vilela (2012) também indica que o governo também escolhia os líderes sindicais, para evitar a organização dos trabalhadores contra a ditadura. Dessa forma, o estado começava a controlar os sindicatos de forma direta.

Nesse contexto, Santana (2008) observa que o PCB passou a trabalhar para obter o retorno dos antigos sindicatos, para fortalecer novamente o antigo e verdadeiro movimento operário. Os militantes do PCB também denunciavam pressões exercidas pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e Serviço Nacional de Informação (SNI). Nesse período, os sindicatos já não possuíam o caráter de instrumento de luta dos trabalhadores por melhores condições de vida.

As poucas lutas sindicais que ainda existiam, não lutavam somente por salários, mas por democracia e liberdade. Em 1980, alguns militantes de resistência fundaram o Partido dos Trabalhadores, para movimentar a luta sindical. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) também surgiu, e teve participação na nova constituição brasileira.

Em 7 de novembro de 1988, os operários da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em Volta Redonda/RJ, entraram em greve, reivindicando a implantação do turno de 6 horas, reposição de salários que foram apropriados por planos econômicos e a recontração dos demitidos por atuação sindical. No dia 9 de novembro, soldados do Exército do estado e do Batalhão de Choques da Polícia Militar invadiram a usina. Três operários morreram: William Fernandes Leite, 22 anos; Valmir Freitas Monteiro, 27 anos; Carlos Augusto Barros, 19 anos. Os operários permaneceram em greve até o dia 23 de novembro, conquistando todas suas reivindicações (SANTIAGO, 2004).

Com a Constituição Brasileira de 1988, houve alguns avanços quanto aos direitos sindicais, sendo esses organizados e dispostos na Constituição Federal. Ainda houve um crescimento da liberdade para formação dos sindicatos e uma legalização dos mesmos. (RODRIGUES, 2012).

No período pós-militar, há uma nova mudança ideologia, mas não por parte dos sindicatos, mas sim na economia/política do Brasil:

A Globalização - a partir de 1989, na qual não bastava ser contra nem reivindicar”. Era preciso formular, adequar-se à nova realidade mundial, de globalização, de automação, de qualificação. O discurso meramente ideológico não mobiliza nem produz resultados. Não se pode desprezar nesse período a força da ideologia neoliberal desencadeada no Brasil a partir de então, e seus nefastos efeitos sobre a ação das organizações sindicais. Nessa linha, a fortíssima campanha da grande mídia e dos políticos, repetindo no Brasil um pensamento de outros países, além da grande cooptação por alguns partidos políticos das principais lideranças consagradas pelo movimento, o processo sindical está a exigir um revigoramento ou mesmo

descoberta de um discurso mais envolvente, que já começa a se fazer sentir com a retomada do espaço público como lugar da política de que é exemplo o movimento 'vem pra rua'. (QUEIROZ, 2013, p. 31).

O movimento sindical brasileiro teve muita influência de estrangeiros que viviam no país, havendo várias ideologias que adentraram nos sindicatos e com o passar dos anos os trabalhadores passaram a ter suas próprias ideologias ao fundarem seus sindicatos representativos.

Considerações finais

Ao longo dos anos, o movimento sindical, desde a sua primeira organização no final do século XIX e início do século XX, o qual passou por diversas correntes ideológicas. Algumas desejavam apenas melhores condições de trabalhos, outras tinham a utopia de mudar todo o sistema brasileiro, onde colocariam o poder nas mãos do proletariado, inspirados pela Revolução Russa de 1917, e outras correntes que viam no estado um importante aliado, sendo muitas vezes influenciado pelo próprio estado.

A pesquisa teve como objeto mostrar nas práticas, por meio de análise de processos históricos de 1981, como essas ideologias sindicais podem interferir na vida do trabalhador em geral, sendo ele sindicalista ou não.

Outro objetivo da pesquisa também foi mostrar como era a relação de reclamante e reclamado no que se refere às ações movidas pelo reclamante, e os seus desfechos em conciliações, acordos ou sem conclusão.

Referências

AGUENA, Paulo. *O surgimento do movimento sindical no Brasil*. 9 maio 2006. Disponível em: <<http://www.pstu.org.br/node/6145>>. Acesso em: 25 maio 2015.

BATALHA, Claudio. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Rio de Janeiro, v1, 2000.

DIAS, A. C. A história das organizações sindicais. *Boletim Arcos*. 2013. Disponível em: <<http://www.arcos.org.br/artigos/a-historia-das-organizacoes-sindicais>>. Acesso em: 15 maio 2015.

LIGA OPERARIA. *Movimento sindical no Brasil - balanço histórico*. Disponível em: <<http://www.ligaoperaria.org.br/documentos/congresso2-1.htm>> Acesso em: 15 maio 2015.

QUEIROZ, Antônio Augusto de. *Para que serve e o que faz o movimento sindical*. Brasília -

DF: DIAP, 2013. Disponível em: <[http://www.conatecbr.com.br/attachments/article/799/Mio lo% 20cartilha% 20Para% 20que% 20serve% 20e% 20o% 20que% 20faz% 20o% 20movimento% 20sindical.pdf](http://www.conatecbr.com.br/attachments/article/799/Mio%20lo%20cartilha%20Para%20que%20serve%20e%20o%20que%20faz%20o%20movimento%20sindical.pdf)> Acesso em: 15 maio 2015.

RODRIGUES, Diego Augusto. *Sindicatos do Brasil* - formação e constitucionalismo sindical. 9 julho 2012. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/sindicatos-no-brasil-formacao-e-constitucionalismo-sindical>>. Acesso em: 15 maio 2015.

SADASSARI, Rafaela Moraes. *As fases e conquistas do sindicalismo no Brasil*. Anais... I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ANÁLISE CRÍTICA DO DIREITO, 26 e 27, setembro, 2011, Universidade Estadual do Norte do Parana - UENP. Jacarezinho, PR. Disponível em: <<http://eventos.uenp.edu.br/sid/publicacao/resumos/4.pdf>> Acesso em: 23 maio 2015.

SANTANA, Marco Aurélio. Ditadura Militar e resistência operária: o movimento sindical brasileiro do golpe à transição democrática. *Revista Política e Sociedade*, v. 7, n. 17, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2008v7n13p279/8605>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

SANTIAGO, Cláudia. *O massacre de Volta Redonda*. 2004. Disponível em: <<http://www.piratininga.org.br/artigos/2004/01/santiago-voltaredonda.html>>. Acesso em: 15 maio 2015.

SINHOTEL. Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro. *A história do Sindicalismo no Brasil*. Disponível em: <<http://www.sinhotel.org.br/sindicalismo.htm>>. Acesso em: 23 maio 2015.

SINTSEF. Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia. *Origens do sindicalismo no Brasil*. Disponível em: <<http://www.sintet.ufu.br/sindicalismo.htm#origensdosindicalismonobrasil>>. Acesso em: 23 maio 2015.

VILELA, Janaína Alcântara. O papel do direito do trabalho e dos sindicatos na época da ditadura militar. *Revista Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 102, jul., 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11964&revista_caderno=25>. Acesso em: 5 jun 2015.